



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
PLOA SOR Nº 1 - APROPRIAÇÃO/INCLUSÃO - DEP. FLÁVIA MORAIS - UO - 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social - FUNÇÃO: 08 - Assistência Social - PROGRAMA: 5131 - Proteção Social pelo SUAS - AÇÃO: 219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS - R\$ 500.000.000		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
06 - Assistência Social		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
078 - Apoio a/o/aos		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
285 - Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa com defic.		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
08.245.5131.219G.0001		
<b>FUNÇÃO</b>		
08 - Assistência Social		
<b>PROGRAMA</b>		
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
<b>AÇÃO</b>		
219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
9000000 - Nacional		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ente federativo apoiado (unidade)		200	
<i>em R\$ 1,00</i>			
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	8	50.000.000
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	8	150.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	50.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	250.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>500.000.000</b>	
<i>em R\$ 1,00</i>			
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2	250.000.000
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	250.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>500.000.000</b>	

## JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) desempenha um papel crucial na proteção e promoção dos direitos das crianças na primeira infância, período que vai do nascimento aos seis anos de idade e é decisivo para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo. Por meio de serviços como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Benefícios de Transferência de Renda, o SUAS garante apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando condições de desenvolvimento para os pequenos e suas famílias.

Investir na primeira infância por meio do SUAS é estratégico, pois cada recurso aplicado nesse período tem impacto duradouro, garantindo que as crianças cresçam em ambientes seguros e saudáveis, prontas para desenvolver todo o seu potencial humano.